

PORTARIA N.º 1074, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Licença Maternidade.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, a servidora **LIDIANE ALCANTARA ARAUJO**, ocupante do cargo de Conselheiro(a) Tutelar, considerando a partir de 29/07/2018 à 25/11/2018, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2018.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018


Lucileide Queiroz Gurka
Secretária Municipal de Assistência Social Interina

Publique-se, registre-se e cumpra-se.